

PORTARIA N.º 434 /2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 10 / 13

Leticia Melo Avila

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 25/09/2013.

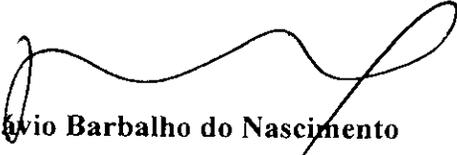
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Áudio e Vídeo no período de 13/09/2013 a 12/10/2013.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 (treze) de setembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º. 013/2013